



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 011/2006

21
TB

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 107.836,00 (cento e sete mil, oitocentos e trinta e seis reais)

OSVALDO BEDUSQUE, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Echaporã um crédito suplementar no valor de R\$ 107.836,00 (cento e sete mil, oitocentos e trinta e seis reais) destinado à suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

Cód.	Dotação	Descrição	Valor
78	1030100052.009-339036	Outros Serv. de Terceiros - P. Juridica	85.000,00
168	1339200072.023-449052	Equipamentos e Material Permanente	1.410,00
179	2781200072.025-319016	Outras Desp. Variveis - P. Civil	1.000,00
182	2781200072.025-339030	Material de Consumo	20.000,00
186	2781200072.025-449052	Equipamentos e Material Permanente	426,00
TOTAL			107.836,00

Art. 2º - A presente suplementação será coberta com a anulação das seguintes dotações orçamentárias.

Cód.	Dotação	Descrição	Valor
82	1030200052.011-335043	Subvenções Sociais	105.000,00
151	1236200072.020-339039	Outros Serv. de Terceiros - P. Juridica	1.410,00
181	2781200072.025-339018	Aux. Financeiro a Estudantes	1.000,00
201	154520082.027-449051	Obras e Instalações	426,00
TOTAL			107.836,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

UB

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Echaporã, em
06 de março de 2006.

OSVALDO BEDUSQUE

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria na mesma data
supra.

ANDERSON RIBEIRO DA SILVA

Assistente Administrativo